

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SIMPRESS

1. Todos os chamados ou falhas de hardware serão tratados e sanados pela Contratada. Entendemos que todos os chamados terão uma avaliação inicial – 1º atendimento, realizado pela equipe de TI do Órgão Contratante, que irá avaliar e sanar os problemas oriundos a software e aplicações não nativas do equipamento. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, não somente pela equipe, mas também por algum departamento ou algum fiscal do órgão.

2. O Órgão Contratante possui analistas de TI responsáveis por realizar os 1º atendimentos aos usuários avaliando se o problema não está relacionado a software?

RESPOSTA: Sim, podendo o atendimento ser realizado por outras áreas, sendo direcionado ao fiscal do contrato.

3. Se não possuir analista de TI residente, como são realizados os 1º atendimentos?

RESPOSTA: Conforme a anterior.

4. No total de equipamentos solicitados em Edital para o parque, a Órgão Contratante prevê equipamentos para contingência do ambiente?

RESPOSTA: Não há como prever contingência.

5. No item 6.14 e 6.15 do Edital, Nível de Serviço, entendemos que os prazos informados são expressos em horas e dias úteis. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

6. Para realizar as entregas e instalações é exigido a realização de integração por parte dos colaboradores da empresa Contratada? Necessita de algum exame de saúde? Se a resposta for positiva, favor detalhar todos os documentos e exames necessários.

RESPOSTA: Por padrão não há integração e não há exames médicos.

7. Durante o regime de atendimento a operação é necessário realizar alguma integração por parte dos técnicos da empresa Contratada para acessar as dependências do Órgão Contratante? Se a resposta for positiva, favor detalhar quais documentos e exames médicos são necessários e qual a periodicidade/revalidação dos mesmos.

RESPOSTA: Conforme a anterior.

8. "Todos os componentes de hardware deverão ser montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante" entendemos que para atendimento as características do edital poderá haver customização do disco (HDD ou SDD) devido a limitação de recursos fabris em tempos de falta de componentes mundiais, sendo aceitos customizações em laboratório com componente de mesma marca ou de fabricante igual ou superior. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Em relação a esse item, será permitido a customização pela licitante atendendo as capacidades exigidas em edital.

9. Entendemos que para o equipamento "MICROCOMPUTADOR - MODELO 2" que a fonte deverá possuir eficiência mínima carregada a 50%, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

10. Entendemos que para o equipamento "NOTEBOOK - MODELO 1" será aceito disco mínimo de 480GB com tecnologia HDD e 250GB

com tecnologia SSD. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

11. Entendemos que para o equipamento "NOTEBOOK - MODELO 2" será aceito monitor com 250nits conforme já ajustado no projeto de 2020 pois esse padrão não é fornecido pelos fabricantes HP, DELL e Lenovo de maneira convencional. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

12. Entendemos que para o equipamento "NOTEBOOK - MODELO 2" será aceito leitores MicroSD devido a maior usabilidade. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento, sendo possível o MicroSD ou o padrão SD.

